



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE JUNHO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

## EXECUTIVO

### EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 06/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos - PB, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente: GISONARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA, CPF: 075.XXX.XXX-XX em razão do procedimento disciplinar sigiloso da Conselheira Tutelar: VITÓRIA SILVA DINIZ, portadora do CPF: 130.XXX.XXX-XX, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024.

Pocinhos - PB, 21 de Junho de 2024.

Ayla Stephanie P. Ramos  
Presidente do CMDCA  
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana  
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Pocinhos  
PROTOCOLO ÚNICO  
Entregue em 21.06.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 07/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos - PB, em Consequência do procedimento disciplinar sigiloso, da conselheira tutelar: VITÓRIA SILVA DINIZ fica adiada as férias do Conselheiro Tutelar: LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SANTOS para o período 06/07/2024 a 04/08/2024.

Pocinhos - PB, 21 de Junho de 2024.

Ayla Stephanie P. Ramos  
Presidente do CMDCA  
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana  
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Pocinhos  
PROTOCOLO ÚNICO  
Entregue em 21.06.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 08/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos - PB, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente: GISONARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA, CPF: 075.XXX.XXX-XX em razão da solicitação das férias do Conselheiro Tutelar: LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SANTOS, portador do CPF: 057.XXX.XXX-XX, no período de 06/07/2024 a 04/08/2024.

Pocinhos - PB, 21 de Junho de 2024.

Ayla Stephanie P. Ramos  
Presidente do CMDCA  
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana  
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Pocinhos  
PROTOCOLO ÚNICO  
Entregue em 21.06.2024

## ORDEM DE SERVIÇOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

### ORDEM DE SERVIÇO

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor, vem, por meio deste instrumento,

#### EXPEDIR SUA AUTORIZAÇÃO FORMAL

Para que se iniciem os SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, a ser realizado pela EMPRESA PROJETOCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, sob o CNPJ: 34.016.448/0001-15, que abaixo assina, a qual se responsabiliza pelo pleito, tendo sido devidamente selecionada para tanto por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00019/2024 e Contrato nº 00104/2024 - CPL, deste Município, no VALOR DE R\$ 998.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS). Como obra estruturante em prol da melhoria da qualidade de vida e do bem estar social do município, em pleno respeito a este inescusável Direito Social. É nesses termos que faço a expedição desta, para a qual dar-se-á a devida publicidade, a qual deve ser cumprida, com início das obras em 05 dias úteis. Estando esta Ordem emitida, assina o representante legal da Ordenada, dando a devida ciência.

#### CUMPRA-SE

Pocinhos, Estado da Paraíba;  
Em 20 de junho de 2024.

PROJETOCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ: 34.016.448/0001-15

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br - E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
Gabinete da Prefeita

**ORDEM DE SERVIÇO**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor, vem, por meio deste instrumento,

**EXPEDIR SUA AUTORIZAÇÃO FORMAL**

Para que se iniciem os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CONVIVÊNCIA NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, a serem realizados pela **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sob o CNPJ: 26.836.842/0001-71, que abaixo assina, a qual se responsabiliza pelo pleito, tendo sido devidamente selecionada para tanto por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00007 /2024 e Contrato nº 00088/2024 – CPL, deste Município, no **VALOR DE R\$ 1.428.071,71 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**. Como obra estruturante em prol da melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura do município, em pleno respeito a este inescusável Direito Social. É nesses termos que faço a expedição desta, para a qual dar-se-á a devida publicidade, a qual deve ser cumprida, com início das obras em 05 dias úteis. Estando esta Ordem emitida, assina o representante legal da Ordenada, dando a devida ciência.

**CUMPRASE**

Pocinhos, Estado da Paraíba;  
Em 14 de junho de 2024.

**HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 26.836.842/0001-71

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19- Centro  
CEP: 58150-000- Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
Gabinete da Prefeita

**ORDEM DE SERVIÇO**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor, vem, por meio deste instrumento,

**EXPEDIR SUA AUTORIZAÇÃO FORMAL**

Para que se iniciem os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, a serem realizados pela **MAC CONSTRUTORA LTDA**, sob o CNPJ: 14.206.183/0001-00, que abaixo assina, a qual se responsabiliza pelo pleito, tendo sido devidamente selecionada para tanto por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00017 /2024 e Contrato nº 00102/2024 – CPL, deste Município, no **VALOR DE R\$ 4.998.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**. Como obra estruturante em prol da melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura do município, em pleno respeito a este inescusável Direito Social. É nesses termos que faço a expedição desta, para a qual dar-se-á a devida publicidade, a qual deve ser cumprida, com início das obras em 05 dias úteis. Estando esta Ordem emitida, assina o representante legal da Ordenada, dando a devida ciência.

**CUMPRASE**

Pocinhos, Estado da Paraíba;  
Em 14 de junho de 2024.

**MAC CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 14.206.183/0001-00

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19- Centro  
CEP: 58150-000- Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
Gabinete da Prefeita

**ORDEM DE SERVIÇO**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor, vem, por meio deste instrumento,

**EXPEDIR SUA AUTORIZAÇÃO FORMAL**

Para que se iniciem os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, a serem realizados pela **MAC CONSTRUTORA LTDA**, sob o CNPJ: 14.206.183/0001-00, que abaixo assina, a qual se responsabiliza pelo pleito, tendo sido devidamente selecionada para tanto por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00018 /2024 e Contrato nº 00103/2024 – CPL, deste Município, no **VALOR DE R\$ 8.100.000,00 (OITO MILHÕES E CEM MIL REAIS)**. Como obra estruturante em prol da melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura do município, em pleno respeito a este inescusável Direito Social. É nesses termos que faço a expedição desta, para a qual dar-se-á a devida publicidade, a qual deve ser cumprida, com início das obras em 05 dias úteis. Estando esta Ordem emitida, assina o representante legal da Ordenada, dando a devida ciência.

**CUMPRASE**

Pocinhos, Estado da Paraíba;  
Em 14 de junho de 2024.

**MAC CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 14.206.183/0001-00

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19- Centro  
CEP: 58150-000- Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
Gabinete da Prefeita

**ORDEM DE SERVIÇO**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor, vem, por meio deste instrumento,

**EXPEDIR SUA AUTORIZAÇÃO FORMAL**

Para que se iniciem os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VICENTE EVARISTO, FRANCISCO CARLOS, JOSÉ INÁCIO DE MELO, PROJETADA 05 E PROJETADA 03 NO BAIRRO IVO BENÍCIO COMPEL) NO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, a serem realizados pela **G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ: 52.678.292/0001-10, que abaixo assina, a qual se responsabiliza pelo pleito, tendo sido devidamente selecionada para tanto por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00014/2024 e Contrato nº 00094/2024 – CPL, deste Município, no **VALOR DE R\$ 716.300,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS E TREZENTOS REAIS)**. Como obra estruturante em prol da melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura do município, em pleno respeito a este inescusável Direito Social. É nesses termos que faço a expedição desta, para a qual dar-se-á a devida publicidade, a qual deve ser cumprida, com início das obras em 03 dias úteis. Estando esta Ordem emitida, assina o representante legal da Ordenada, dando a devida ciência.

**CUMPRASE**

Pocinhos, Estado da Paraíba;  
Em 19 de junho de 2024.

**G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 52.678.292/0001-10

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19- Centro  
CEP: 58150-000- Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

**ORDEM DE SERVIÇO**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor, vem, por meio deste instrumento,

**EXPEDIR SUA AUTORIZAÇÃO FORMAL**

Para que se iniciem os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO OTONNI BARRETO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, a serem realizados pela **J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ: 42.705.884/0001-20, que abaixo assina, a qual se responsabiliza pelo pleito, tendo sido devidamente selecionada para tanto por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00015 /2024 e Contrato nº 00095/2024 – CPL, deste Município, no **VALOR DE R\$ 1.443.350,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CIQUENTA REAIS)**. Como obra estruturante em prol da melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura do município, em pleno respeito a este inescusável Direito Social. É nesses termos que faço a expedição desta, para a qual dar-se-á a devida publicidade, a qual deve ser cumprida, com início das obras em 05 dias úteis. Estando esta Ordem emitida, assina o representante legal da Ordenada, dando a devida ciência.

CUMPRA-SE

Pocinhos, Estado da Paraíba;  
Em 16 de junho de 2024.

**J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 42.705.884/0001-20

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro  
CEP: 58150-000 – Pocinhos – PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

**ORDEM DE SERVIÇO**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor, vem, por meio deste instrumento,

**EXPEDIR SUA AUTORIZAÇÃO FORMAL**

Para que se iniciem os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CONVIVÊNCIA (2ª ETAPA) NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, a ser realizado pela **EMPRESA HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sob o CNPJ: 26.836.842/0001-71, que abaixo assina, a qual se responsabiliza pelo pleito, tendo sido devidamente selecionada para tanto por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00008/2024 e Contrato nº 00084/2024 – CPL, deste Município, no **VALOR DE R\$ 1.436.080,57 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITENTA REAIS E CIQUENTA E SETE CENTAVOS)**. Como obra estruturante em prol da melhoria da qualidade de vida e do bem estar social do município, em pleno respeito a este inescusável Direito Social. É nesses termos que faço a expedição desta, para a qual dar-se-á a devida publicidade, a qual deve ser cumprida, com início das obras em 05 dias úteis. Estando esta Ordem emitida, assina o representante legal da Ordenada, dando a devida ciência.

CUMPRA-SE

Pocinhos, Estado da Paraíba;  
Em 20 de junho de 2024.

**HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 26.836.842/0001-71

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro  
CEP: 58150-000 – Pocinhos – PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

**ORDEM DE SERVIÇO**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor, vem, por meio deste instrumento,

**EXPEDIR SUA AUTORIZAÇÃO FORMAL**

Para que se iniciem os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, a ser realizado pela **EMPRESA PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, sob o CNPJ: 34.016.448/0001-15, que abaixo assina, a qual se responsabiliza pelo pleito, tendo sido devidamente selecionada para tanto por meio de Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00019/2024 e Contrato nº 00104/2024 – CPL, deste Município, no **VALOR DE R\$ 998.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**. Como obra estruturante em prol da melhoria da qualidade de vida e do bem estar social do município, em pleno respeito a este inescusável Direito Social. É nesses termos que faço a expedição desta, para a qual dar-se-á a devida publicidade, a qual deve ser cumprida, com início das obras em 05 dias úteis. Estando esta Ordem emitida, assina o representante legal da Ordenada, dando a devida ciência.

CUMPRA-SE

Pocinhos, Estado da Paraíba;  
Em 20 de junho de 2024.

**PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
CNPJ: 34.016.448/0001-15

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro  
CEP: 58150-000 – Pocinhos – PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com